



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 067 DE, 23 DE JULHO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES PELO FALECIMENTO DO SENHOR SOLON GONÇALVES PADILHA, SENHORA LEONOR ALANO PADILHA, SENHOR ODILON ALANO PADILHA E SENHOR ETEVAL ALANO PADILHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Solon Gonçalves Padilha, Sra. Leonor Alano Padilha, Sr. Odilon Alano Padilha e Sr. Eteval Alano Padilha, Ausentinos respeitados deste município; **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados ao Município de São José dos Ausentes no decorrer de suas vidas, como cidadãos de bem, trabalhadores, professor; **CONSIDERANDO** o estado de consternação geral da comunidade Ausentina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de familiares respeitáveis e de ilibadas condutas; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de São José dos Ausentes, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São José dos Ausentes, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Solon Gonçalves Padilha, Sra. Leonor Alano Padilha, Sr. Odilon Alano Padilha e Sr. Eteval Alano Padilha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes/RS, 23 de julho de 2020.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Everton Becker Boff
Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural
de 23 / 07 / 2020
até / /

Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Caroline Moraes da Silva
Matricula 1200